

RESISTÊNCIA E LUTA DOS POVOS QUILOMBOLAS NO BRASIL

Ana Maria da Silva Bueno¹

Rosalinda Chedian Pimentel²

RESUMO:

O presente artigo discute a luta e resistência das comunidades quilombolas presentes no Brasil, com o objetivo de elucidar a relação do quilombo e dos quilombolas, ou seja, entre território e população, a fim de compreender, qual a motivação em defender a sua permanência nesse espaço. A metodologia baseou-se em uma pesquisa bibliográfica, priorizando autores negros que debatem sobre o tema, demonstrando a importância dos povos descendentes de África para a construção do país, após terem sido (brutalmente) retirados de sua terra mãe.

Palavras-chave: Quilombo; Negros; Território.

ABSTRACT:

This article will discuss the struggle and resistance of quilombola communities present in Brazil, with the aim of elucidating the relationship between the quilombo and the quilombolas, that is, between territory and population, in order to understand the motivation in defending permanence in this space. Thus, the methodology included bibliographical research, prioritizing black authors who debated the topic, demonstrating the importance of people descending from Africa for the construction of the country, after having been brutally removed from their motherland.

Keywords: Quilombo; Black people; Territory.

1 INTRODUÇÃO

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Franca (UNESP). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Franca (UNESP). Email: ana.m.bueno@unesp.br

² Economista e Administradora. Doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ. Professora Voluntária do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP, Franca(SP), Brasil). E-mail: rchedian@gmail.com

Pode-se afirmar que o território carrega uma subjetividade para além de ser apenas um local geográfico, uma vez que se reveste de presença social. Monken e Gondin (2019) afirmam que esse território é, na realidade o espaço, no qual se possibilita compreender a forma de vida das pessoas que ali estão, se possuem uma liderança, como é sua subsistência, a relação com a natureza, alguma forma de economia e trabalho, entre outros. Enfim, o território espacial exprime detalhes do que nele acontece.

Ademais, os autores prosseguem na ideia de que é criado vínculo entre o indivíduo e a terra em que habita, de modo que absorve os itens materiais (ruas, casas, árvores...) e imateriais do seu meio (padrões de convivência, clima, linguagem...), transformando tudo isso em uma conexão particular entre eles, diferencia-os de outros territórios, construindo identidade própria.

Todavia, esses locais são alvos de disputa de poder a depender do que podem oferecer. Por exemplo, sua localização geográfica, a disponibilidade de recursos hídricos e alimentares, bem como a presença de materiais lucrativos (ouro, diamante, minério) e outros interesses, além de gargalos políticos. (Vale; Saquet; Santos, 2005). Certamente, o papel de fundo para esses atritos é agir como dita o sistema do capital.

Ainda que disputas territoriais e políticas tenham ocorrido desde o início da sociedade, a intromissão do capital corroborou para aguçar, ainda mais, os conflitos. Segundo Fernandes (1998) o capitalismo transforma a terra em um bem monetário, útil para a produção de, cada vez, mais lucro através do agronegócio e, minimizando as questões de direitos sociais. Consequentemente, o lado que não consegue se impor diante de tais violações em sua área territorial, acaba desfavorecido.

Monken e Godin (2019) acrescentam que os habitantes de tais localidades

Sofrem ou são submetidas a processos de perda ou expulsão do território, no sentido mais básico e material da existência. São os atingidos por barragens, os sem-terra, os sem-teto, os quilombolas, os pescadores artesanais, os indígenas, os que são expulsos pelos empreendimentos imobiliários, enfim, os excluídos socialmente dos benefícios do progresso material da sociedade. (Monken; Godin, 2019, *grifos próprios*).

Nesse contexto, o presente artigo dá destaque à resistência dos povos quilombolas no Brasil. Parte-se da premissa de que o povo e a cultura negra não são tratados como elo integrante da sociedade de forma efetiva, mesmo que tenham sido parte fundante em sua construção. Ou seja, o escrito objetiva demonstrar o porquê a formação e permanência em um quilombo é tão importante para a identidade desses indivíduos e quais os desafios enfrentados.

A justificativa para a escolha desse problema de pesquisa é o fato de os quilombos terem se tornado polos de movimento de luta e resistência territorial, a partir do momento que os africanos (as) foram retirados de sua terra natal e, obrigados a viver sob subserviência a um colonizador branco interessado, apenas, em poder e lucratividade. Sendo assim, o quilombo passou a ser refúgio aos negros (as) escravizados, seja no sentido literal, seja no sentido sentimental da palavra. (Nascimento, 2020).

Por fim, a metodologia utilizada pautou-se num estudo bibliográfico em obras de autores que dialogam a respeito do Brasil Colonial, selecionando os que detalham a diáspora africana, o período escravista e os quilombos contemporâneos. Também, a leitura referente a conceitos geográficos sobre terra, território e espaço, aqui tratados como sinônimos, pois, a autora acredita que interagem e se complementam.

Em síntese, deseja-se apresentar a ideia de que a luta e resistência dos povos quilombolas é válida, devendo ser reconhecida e respeitada como tal, para que a vida dessas pessoas aconteça em condições dignas, independente do lugar que escolham para viver e reviver sua identidade, história e cultura para serem livres.

[...]E nos pomos a conversar/sobre coisas amargas/sobre grilhões e correntes/que no passado eram visíveis/sobre grilhões e correntes/que no presente são invisíveis/invisíveis mas existentes/ nos braços no pensamento/nos passos nos sonhos na vida/de cada um dos que vivem/juntos comigo enfeitados da Pátria/**Senhores/o sangue dos meus avós/que corre nas minhas veias/são gritos de rebeldia**/um dia talvez alguém perguntará/comovido ante o meu sofrimento/quem é que está gritando/quem é que lamenta assim/quem é/ e eu responderei/sou eu irmão [...] aquele que sustentou/ sobre os ombros negros e fortes/ o progresso do país [...] mas hoje grito não é/ pelo que já passou [...] hoje grito meu irmão/ é porque depois de tudo/ a justiça não chegou [...] **foi um cavalo de Tróia/ a liberdade que me deram [...] e nem a morte terá força/ pra me fazer calar** (Assumpção, C. *apud* Oliveira, L.C, 2023, pág.51-55, *grifos próprios*).

2 DESENVOLVIMENTO

A princípio, discutir território envolve a noção de que é nesse espaço em que a vida humana e social acontece, onde os indivíduos interagem entre si e com a natureza, constroem seu modo de vida e o repassam de geração a geração. Nesse contexto, se tornam evidentes a cultura, economia, história, religião e outras particularidades expressadas cotidianamente. Ou seja, o território expressa identidade, seja em grande escala (país) seja em menor escala (município) (Vale; Saquet; Santos, 2005).

Em acréscimo, Milton Santos (1978) aborda o território como uma delimitação geográfica, bem-marcada ou não. De acordo com o autor, dentro do território se desenrolam as relações sociais, que acompanham a evolução da sociedade e seu tempo, registrando marcas tanto do presente quanto do passado dessas vivências, além de criar certa autonomia em relação a outras áreas, apesar de, também, ser um local de reprodução daquilo que acontece em seu entorno.

Nesse sentido, entender a luta quilombola brasileira envolve a investigação de pontos essenciais que interferem na preservação territorial. Sendo assim, partindo da formação social, econômica e política do país, em meados de 1500 até 1888, o sistema escravista foi o principal motor econômico do Brasil, considerando que eram os negros escravizados, após terem sido retirados de sua terra natal, que serviam de mão-de-obra explorada e produção de lucro aos senhores de engenho ou coronéis, criando a base econômica que permitiu ao país iniciar o capitalismo (Nascimento, 2020). A partir daquele momento histórico, a questão da terra já se faz notória, devido ao fato de os negros estarem sendo retirados, forçadamente, de seu continente e enviados para um lugar desconhecido, com um destino de vida degradante.

Certamente, o tráfico negreiro, também chamado diáspora africana (Marques, 2023), denunciava a desumanidade em que estava pautada a colonização. Durante o trajeto, ocorriam diversas violações como castigos com açoite, estupros, indivíduos acorrentados, malvestidos, sede e fome, além do longo período de viagem, o alastramento de doenças e as péssimas condições de permanência no navio. (Pimenta; Gomes, 2022).

Por conseguinte, muitos morriam nesse percurso ou até mesmo pouco tempo depois de chegarem à terra firme, inclusive, havia aqueles que se atiravam em alto mar como alternativa para não continuar aquele sofrimento vivencial (Pimenta; Gomes, 2022). Esse referido tempo se tornou poesia nas mãos de Castro Alves (2007)

[...] Ontem a Serra Leoa,/A guerra, a caça ao leão,/ O sono dormido à toa/ Sob as tendas d'amplidão!/ Hoje... o porão negro, fundo,/ Infecto, apertado, imundo,/ Tendo a peste por jaguar... / E o sono sempre cortado/ Pelo arranco de um finado,/ E o baque de um corpo ao mar.../ Ontem plena liberdade,/ A vontade por poder.../ Hoje... cúm'lo de maldade,/ Nem são livres p'ra morrer.../ Prende-os a mesma corrente/ – Férrica, lúgubre serpente –/ Nas roscas da escravidão./ E assim zombando da morte,/ Dança a lúgubre coorte/ Ao som do açoite... Irrisão!...] (Alves,C. 2007, p.15)

Indubitavelmente, a diáspora foi prejudicial ao povo africano, à medida que se viram apartados de seu território, rotina e organização societária, como demonstra o poema, para

servir de mercadoria e mão-de-obra aos colonizadores. Em outras palavras, os negros perderam, principalmente, sua liberdade, ao passo em que foram traficados de um continente a outro, onde tudo era novidade, bem como, passaram a viver em cárcere, presos a correntes, senzalas e ao trabalho escravizado.

Além do mais, pela extensão de África, esses indivíduos em diáspora eram heterogêneos, isto é, tinham particularidades entre um povo e outro, avaliando que vinham de localidades e comunidades distintas. Contudo, para os olhos colonizadores, não tiveram nenhuma singularidade respeitada, pois todos eram vistos como objetos a serem utilizados, comercializados e explorados. Ao chegarem aos portos eram identificados à maneira que pudesse ser útil à comercialização (Marques, 2023).

Consoante essas violações, os negros (as) apresentaram a angústia sentida perante a escravização. Sem dúvida, estar sujeito a sobreviver em meio a tantas atrocidades, presenciando o mesmo ou até pior acontecendo com seus conhecidos e não sentir nenhuma esperança de mudança é, no mínimo desesperador, podendo trazer consequências diretas à saúde, tanto física quanto mental. O referido sentimento recebeu o nome de Banzo, palavra originada do quimbundo³ e significa “saudades da aldeia” (Oda, 2008).

[...] as mortes voluntárias dos cativos são reputadas muito frequentes, e descritas no que seria uma forma passiva de suicídio - recusar todo alimento e deixar-se morrer de inanição e de tristeza - e também através de métodos universais, como enforcamento, afogamento, uso de armas brancas etc. Invariavelmente, os narradores atribuíam o desejo de morrer a uma enfermidade melancólica, relacionada a fatores indissociáveis da situação de cativo: o desgosto causado pelo afastamento violento da África, a revolta decorrente da perda da liberdade e as reações aos pesados e injustos castigos. (ODA, 2008)

Em contrapartida, a saudade da terra natal também incentivou a resistência, de modo que, os povos africanos passaram a fazer do Brasil a sua nova morada, revivendo sua memória, cultura, religião e luta, buscando a liberdade, mesmo que nas pequenas coisas. Deixam inúmeras influências no desenvolvimento da nação brasileira (Marques, 2023), por exemplo o caso da capoeira, que se mantém forte até os dias atuais, apesar do ideário branco em criminalizá-lo.

³ Língua de matriz africana.

Ante essa conjuntura, Moura (1988) cita o surgimento dos quilombos, caracterizando-os como a união de um povo que precisava estar perto dos seus semelhantes, se destacando por sua autossuficiência, abrigando negros fugitivos, pessoas brancas empobrecidas, garimpeiros ilegais, indígenas e entre outros. O maior e mais conhecido foi o Quilombo dos Palmares, localizado onde hoje é o estado de Alagoas, comandado pelo líder Zumbi (Fundação Cultural Palmares, 2024), conforme se visualiza na imagem a seguir.

Imagem 1 - Serra da Barriga, antiga Palmares



FONTE: Fundação Cultural Palmares (2024)

Em sequência, Nascimento (2002) aponta que formar quilombo ultrapassa a questão física, ao passo que o movimento negro se exprime em variadas formas, através da música, dança, esporte, lazer, ciência, teatro - Abdias do Nascimento (2020) foi o fundador do Teatro Experimental do Negro - entre outros. Sendo assim, o autor afirma que essas manifestações, representam a práxis⁴ afro-brasileira, batizando-as de Quilombismo. Segundo ele, isso vai além de um movimento, é uma nova forma de Estado.

Além disso, Moura (1988) enfatiza a influência que a Lei de Terras (nº601/1850) teve no período pós-abolição, ainda que tenha sido promulgada antes. Ou melhor, o Estado determinou que o poder sobre a terra seria dado mediante a compra, facilitando que fossem adquiridas pelos senhores de engenho e/ou coronéis, além de imigrantes recém-chegados ao país. Consequentemente, os negros (as) sem nenhuma ou pouca condição financeira tiveram

⁴ Junção de teoria e prática.

entraves para se estabelecer em um lugar próprio, dentro da lei, pensando no fato dos quilombos serem constantemente invadidos e destruídos (Moura, 2014, p.108).

Guiado por interesses de domínio e lucratividade, o Brasil desenvolveu seu capital sem reorganizar a terra, mesmo após sua independência. Melhor dizendo, no início da ocupação pela coroa portuguesa, o território era dividido em capitanias hereditárias (IBGE, 2025), posteriormente, foi instaurado o sistema de sesmarias, de modo que, a coroa doava uma partilha a um posseiro previamente escolhido, que se responsabilizaria por aquele espaço e “até a promulgação da lei de terras, ocorrida em 1850, a posse manteve-se como expediente isolado de apropriação privada das terras públicas.” (Nozoe, 2005).

Vale dizer, que a nova configuração em se apossar da terra através da compra manteve a ordem pretendida (Moura, 1994), isto é, a concentração fundiária se instaurou, promovendo a divisão de grandes latifúndios utilizados para a produção agrícola, hoje conhecida como agronegócio, refletindo, de forma intrínseca na configuração atual do país. Nada disso se consolidou de forma pacífica. Na verdade, essa realidade foi friamente delimitada à base de violência do poder político e socioeconômico. Enquanto há pessoas lutando por um espaço digno para viver, o agronegócio, se apropriando de áreas dos quilombolas, e em maior proporção alarmantes (Fernandes, 1998).

Ademais, segundo Fernandes (1998)

Das lutas dos povos indígenas, dos escravos e dos trabalhadores livres e, desde o final do século passado, dos imigrantes, desenvolveram-se as lutas camponesas pela terra. Lutas e guerras sem fim contra a expropriação produzida continuamente no desenvolvimento do capitalismo. [...] **Com a constituição da propriedade da terra mais de trinta anos antes do fim do sistema escravocrata, a terra tornara-se cativa. De modo que os escravos se tornaram livres e sem-terra.** [...] Portanto, agora, a luta pela liberdade se desdobrará, igualmente, na luta pela terra. [...] A violência contra esses povos delimitaria as extensões históricas do latifúndio. Em todo o tempo e em todo o espaço, a formação do latifúndio frente a resistência camponesa determinaria a realidade da questão agrária (Fernandes, 1998, *grifos próprios*)

Com efeito, essa carga histórica montou a maneira sob a qual a sociedade se organizou geograficamente, ao mesmo tempo que serviu de base para a formação do racismo estrutural no Brasil. Isto é, o conceito criado por Benjamin Chaves (1960) discorre que o contexto social e político sabe exatamente quem são os marginalizados, posto que, em sua maioria é a população negra e empobrecida. (Fuentes, 2021).

Sem dúvida, os quilombos contemporâneos continuam assegurando sua identidade étnica e se organizando conforme os ideais societários que mantém como um grupo

(Quilombolas[...], 2022), além de carregarem uma grande representatividade em relação aos seus antepassados, que tanto lutaram para conquistar um espaço digno onde pudessem ser livres de todas as formas.

Souza (2022) em seu estudo refletindo as interpretações de diversos autores negros sobre o assunto - Abdias do Nascimento, Antônio Bispo, Beatriz Nascimento e entre outros - discutiu que, no século XXI, as pessoas ainda associam o quilombo ao período colonial, às vezes desconhecendo como se configuram ou pensando que funcionam, como antigamente. Por certo, os principais motores em defesa da terra e da identidade como povo permanecem, porém, há novas implicações que serão mais bem detalhadas a seguir.

A Constituição Federal de 1988 (Brasil/1988) na seção sobre cultura, define alguns parâmetros a respeito dos quilombolas⁵, a fim de, proteger e valorizar esses povos, reconhecendo-os como parte integrante da sociedade brasileira, “ao menos” em termos legais.

Atualmente, segundo a reportagem de Moura (2024), o censo de 2022 feito pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - trouxe que são 7.666 comunidades quilombolas, contando com 1.330.186 milhões de pessoas, divididas pelos 26 estados nacionais, majoritariamente concentrados no Maranhão, (23,99%) e, apenas 12,61% vivem em território reconhecido por lei.

Inclusive, o governo também conta com a Fundação Cultural Palmares (FCP) (gov.br, 2022) que é um órgão dentro do Ministério da Cultura, responsável pelo acompanhamento mais próximo aos quilombos, se empenhando na promoção da identidade, construção de conhecimento e estatísticas a respeito desses povos, administrando os seguintes departamentos: Informação e Referência; Fomento à Cultura; Proteção, Preservação e Articulação.

Além disso, a FCP é a instituição que realiza o atendimento ao pedido de oficialização do território, como uma comunidade remanescente de quilombo, indo até o local para averiguar a solicitação, conhecendo a área e sua população, posteriormente requerendo alguns documentos e, em seguida, relatando o resultado no Diário Oficial da União. (gov.br, 2022). Marques e Gomes (2013) definem como comunidade remanescente de quilombo

[...] grupos sociais que se mobilizam ou são mobilizados por organizações sociais, políticas, religiosas, sindicais etc. em torno do autorreconhecimento como um *grupo específico* e, conseqüentemente, busca-se a manutenção ou a reconquista da posse definitiva de sua territorialidade. Eles podem apresentar todas ou algumas das

⁵ O IBGE considera a autodeclaração do indivíduo para classificá-lo como Quilombola.

seguintes características: definição de um etnônimo, rituais ou religiosidades compartilhadas, origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão e, principalmente, uma ligação umbilical com seu território (Marques; Gomes, 2013).

Vale dizer, que preservar os quilombos é uma ação benéfica ao meio ambiente, pois os povos quilombolas conhecem a natureza e absorvem o que ela pode oferecer, como as frutas comestíveis, o cultivo de alimentos, plantas medicinais e entre outros. (Santos; Balduino, 2024).

A saber, os povos quilombolas desde sua formação originária no período escravista, escolhiam um lugar que fosse possível a manutenção da vida (e na época, servir de esconderijo), sendo estratégicos ao selecionar onde iriam permanecer, além de aprenderem como retirar os recursos da natureza. Todo esse conhecimento é fundamental e garantidor ao continuísmo da sociedade e da natureza, nos tempos atuais. (Vilela; Campos, 2014).

Penha (2021), quilombola e coordenadora nacional da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), discute em entrevista ao MST (Movimento Sem Terra) a importância que os povos quilombolas tem ao executarem um importante papel de cultivo e comércio de alimentos pelo Brasil, todavia, não são valorizados ou incentivados como é o caso do agronegócio de grandes fazendeiros. Em suas palavras

Nesse dia 5 de junho (dia do meio ambiente), nós, quilombolas de todo Brasil seguimos defendendo o meio ambiente, acreditamos na preservação permanente sem o agronegócio, sem os grandes empreendimentos. Acreditamos que através da recuperação das áreas possamos ter água e alimento na mesa de brasileiros e brasileiras do campo e da cidade, **porque todo o quilombo defende o meio ambiente e todo quilombo deve ser protegido.** [...] Sem essa condução participativa dos quilombolas os projetos de grandes e médios empreendimento podem avançar sem problema em território quilombo, que o Estado brasileiro deveria proteger. [...] **Se você acha que o meio ambiente é apenas um assunto sobre água, plantas e animais e esquece o ser humano, então você nunca soube o real significado do meio ambiente.** (Penha, K. *apud* Engelmann, S. 2021. *grifos próprios*)

Observando a importância da conservação, o Ministério da Igualdade Racial juntamente com outras entidades governamentais criou a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), a fim de viabilizar as políticas públicas para essas comunidades, incluindo as que ainda não foram titularizadas. (Santos; Balduino, 2024).

Por outro lado, apesar de todos esses movimentos em prol da garantia dos direitos quilombolas, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados, dado que, os serviços básicos do Estado não chegam de forma válida nesses espaços e o projeto detalhado acima é muito recente.

Os índices apontam uma alta taxa de analfabetismo, devido à dificuldade em acessar o sistema de ensino, ou quando o fazem, não encontram boa qualidade e estrutura para o estudo. De mais a mais, outra problemática é o saneamento básico precarizado e/ou inexistente, a exemplo, falta de água, esgoto, trato do lixo e até um banheiro privativo (Moura, 2024).

Com efeito, Pereira (2016) acrescenta que conquistar a terra é sinônimo de liberdade! Por isso, também é um ato político, pois, a luta não cessa após a conquista. É necessário permanecer dignamente. Isto é, apenas a palavra em lei não transforma a realidade, claro que é um importante passo, mas não deve ser o único. É necessária uma ação conjunta entre a própria comunidade, a sociedade em sua integralidade, e prioritariamente, o Estado para que as mudanças saiam do papel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a luta dos quilombolas em defesa do território está justamente em resistir. Por meio da dissertação desenvolvida no texto, é possível concluir que o Brasil insiste em tratar os quilombolas como população alheia ao restante da sociedade, quando na realidade, a população brasileira se construiu consoante as influências dos povos em diáspora africana.

Portanto, lutar pela terra é defender sua história, identidade e preservação. Junto à possibilidade de deixar como herança um lugar seguro e vívido aos seus descendentes, tendo certeza de que o legado continuará através daqueles que chegarão. A alegria do quilombola está em pertencer, seja na terra, seja na memória. Enquanto o último quilombola existir o objetivo vai ser persistir até a liberdade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Castro, 1847-1871. **O navio negreiro e outros poemas** / Castro Alves – São Paulo: Saraiva, 2007 – (Clássicos Saraiva) ISBN 978-85-02-06717-2

BRASIL. **Lei Nº601, 18 de Setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império.** Rio de Janeiro. Para Vossa Majestade Imperial Ver. João Gonçalves de Araujo a fez. Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17 de jan de 2025

ENGELMANN, Solange. **“Todo o quilombo defende o meio ambiente e devem ser protegidos”, diz dirigente quilombola**. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/06/04/todo-o-quilombo-defende-o-meio-ambiente-e-devem-ser-protegidos-diz-dirigente-quilombola/> . Acesso em 25 de jan de 2025.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. São Carlos, 1998. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/ruralidade/brasil-500-anos-de-luta-pela-terra.pdf> . Acesso em 16 de jan de 2025.

FUENTES, Patrick. **Racismo ambiental é uma realidade que atinge populações vulnerabilizadas**. Jornal da USP, 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/racismo-ambiental-e-uma-realidade-que-atinge-populacoes-vulnerabilizadas/> >. Acesso em: 02 de Fev de 2023.

Fundação Cultural Palmares. gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br> . Acesso em 16 de jan de 2025.

MARQUES, C. E.; GOMES, L.. **A constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos limites e potencialidades: limits and potentialities**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28, n. 81, p. 137–153, fev. 2013

MARQUES, Lorena de Lima. **Diáspora Africana você sabe o que é?** Gov.br/Fundação Cultural Palmares, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/diaspora-africana-voce-sabe-o-que-e#:~:text=A%20di%C3%A1spora%20africana%20%C3%A9%20o,o%20tr%C3%A1fico%20transatl%C3%A2ntico%20de%20escravizados>. Acesso em: 14 de Jan de 2025.

MONKEN, Maurício. GONDIM, Grácia Maria de Miranda. **Território: lugar onde a vida acontece**. In: BORNSTEIN, Vera Joana et al (Org.). Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde: textos de apoio. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016. p. 109-112.

MOURA, Bruno de Freitas. **Brasil tem 7,6 mil comunidades quilombolas, mostra Censo. Agência Brasil, 2024**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-07/brasil-tem-76-mil-comunidades-quilombolas-mostra-censo> . Acesso em 16 de jan de 2025.

MOURA, Bruno de Freitas. **Analfabetismo entre quilombolas é 2,7 vezes maior que média do Brasil**. IBGE, 2024. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-07/analfabetismo-entre-quilombolas-e-27-vezes-media-do-brasil> . Acesso em 16 de jan de 2025.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**. São Paulo: Lech Livraria Editora Ciências Humanas LTDA. 1988.

MOURA, Clóvis. 1925-2003. **Dialética Radical do Brasil Negro** - 2.ed. - São Paulo: Fundação Maurício Grabois, co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. São Bernardo do Campo: Perspectiva, 2020

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. - 2.ed. - Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Palmares/ OR Editor Produtos, 2002.

NOZOE, Nelson. **Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia**. São Paulo, 2005. Disponível em: <https://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A024.pdf> . Acesso em 16 de jan de 2024.

ODA, A. M. G. R.. **Escravidão e nostalgia no Brasil: o banzo**. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. 11, n. 4, p. 735–761, dez. 2008.

OLIVEIRA, Luiz Cruz de. **O negro do protesto** - edição especial - Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 2023. p.152.

PIMENTA, Tânia Salgado e GOMES, Flávio dos Santos. **“Espantosa mortandade”: desembarques, demografias e enfermidades africanas**. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 27, n. 09 [Acessado 14 de Janeiro de 2025] , pp. 3389-3398. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232022279.05872022>>. ISSN 1678-4561.

Quilombolas no Brasil. Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolas-brasil/> . Acesso em 17 de Jan de 2025.

SANTOS, Luane Bento dos. **O Pensamento de Abdias Nascimento e Antônio Bispo dos Santos acerca dos valores civilizatórios quilombolas: propostas para uma reconfiguração da sociedade brasileira**. Revista da ABPN • v. 12, n. 33 • jun –ago 2020, p. 456-471

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SANTOS, Ronaldo dos; BALDUÍNO, Paula. **Proteger territórios quilombolas é preservar o meio ambiente**: Em cada bioma brasileiro, as comunidades quilombolas sabem reconhecer os "remédios do mato", sabem onde buscar e onde cultivar essas plantas. Ministério da Igualdade Racial, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/proteger-territorios-quilombolas-e-preservar-o-meio-ambiente#:~:text=O%20meio%20ambiente%20%C3%A9%20preservado,bens%20que%20a%20natureza%20oferece . Acesso em 20 de jan de 2024.

Serra da Barriga abrigou o maior quilombo da América latina. In: Fundação Cultural Palmares. gov.br,2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/re-veja-aqui-a-historia-do-maior-quilombo-da-america-latina> . Acesso em 16 de jan de 2024.

Território brasileiro e povoamento. IBGE, 2025. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/construcao-do-territorio/capitanias-hereditarias.html> . Acesso em 16 de Jan de 2025.

VALE, Ana Lia Farias; SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roseli Alves dos. **O Território: Diferentes abordagens e Conceito-Chave para a compreensão da Migração**. Revista Fax Ciência, 07,01 (2005) pp.11- 26 UNIOESTE. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/download/7380/5429/26606> . Acesso em: 14 de Jan de 2025.



VILELA, R. O.; CAMPOS, Neio Lucio de Oliveira. **OS QUILOMBOS CONTEMPORÂNEOS E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE: APROXIMAÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL**. Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território, v.5, n.2 (2014), p. 42:59 ISSN: 2177-4366

